**Ref. Protocolo e-SIC nº. 684/2018**

**Interessado:** Gustavo Henrique Tardelli Alves

**Assunto:** Lei Anticorrupção

**Senhor: Gustavo Henrique Tardelli Alves**

Em resposta ao questionamento formulado através do pedido de acesso à informação registrado sob o protocolo em epígrafe, o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), desta Controladoria informa, inicialmente que o Decreto Nº 48326/2016, passou a regulamentar Lei Federal 12.846/2013, em âmbito Estadual, e, com isso, passando a tratar em seu Capitulo V de Acordos de Leniências com os órgãos da administração pública:

1. **Existe alguma regulamentação sobre Acordos de Leniência na esfera Estadual?**

*Sim.*

1. **Qual?**

*O Decreto Estadual 48326/2016, que passou a regulamentar a Lei Federal 12.846/2013, a partir 05/05/2016, quando foi assinado, entrando em vigor nesta mesma data.*

1. **Existe algum material de apoio sobre o tema tratado, tipo (Manual, Guia, Orientação, Cartilha, etc.)?**

*Não.*

1. **Reiterando os termos do item 3 (três).**

*Passo a informar que até o presente momento não foi editado nenhum material de apoio.*

Ademais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone (82) 3315-3631 ou e-mail: [sic@cge.al.gov.br](mailto:sic@cge.al.gov.br).

Maceió – AL, de Abril 2018.

**Lucy Maria de Holanda Rocha**

Assessora de Controle Interno

Serviço de Informação ao Cidadão

De acordo.

**Fabrícia Nunes Soares de Oliveira**

Autoridade de Monitoramento da LaI